



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Na sequência da interpelação escrita apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng no dia 4 de Agosto de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 855/E653/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa, de 10 de Agosto de 2023, recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 11 de Agosto de 2023, após auscultar o Corpo de Bombeiros (CB), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta integrada:

No que respeita ao ponto 1 da interpelação, o Regulamento Administrativo n.º 26/2022 (Regulamento de uniformes das Forças e Serviços de Segurança) estabelece as características, modelos, componentes, acessórios e as regras de utilização dos uniformes pelos agentes das Forças e Serviços de Segurança, não definindo expressamente a composição dos materiais e dos tecidos que os compõem. Antes de desenvolver o processo de aquisição dos uniformes, a DSFSM procedeu com antecedência, à recolha de opiniões junto de cada força utilizadora e considerou plenamente as necessidades reais dos trabalhadores, designadamente dos da linha de frente, aqueles que realizam os serviços policiais e as acções de socorro, tendo efectuado análises complexas relativamente à durabilidade, resistência, flexibilidade, comodidade e permeabilidade do tecido, de modo a seleccionar os tecidos dos uniformes mais adequados à missão, estipulando os requisitos e as características técnicas relevantes.

Por exemplo, quando os bombeiros exercem as tarefas de socorro, existem um certo risco potencial, portanto, os uniformes de serviço azuis de manga comprida e os coletes de socorro envergados pelos actuais agentes da linha de frente obedecem a determinados requisitos em termos de grossura e resistência do material, por forma a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

garantir a segurança destes profissionais, aumentando o nível de protecção individual e assegurando o cumprimento da missão, já os coletes de socorro distribuídos aos socorristas servem para transportar para o teatro de operações diferentes artigos de socorro, designadamente o equipamento de primeiros socorros mais comumente utilizado na tarefa de socorro, pelo que os materiais a utilizar neste equipamento são mais leves e práticos. Quando os elementos prestam serviços no posto e executam o treino geral, vestem camisetas brancas de manga curta, mais cómodas e com menor grau de protecção individual.

Quanto ao ponto 2 da interpelação, as autoridades de segurança têm dado grande importância à saúde e à segurança dos agentes, cada força de segurança já estabeleceu orientações, medidas sobre o treino e nos exames realizados em condições meteorológicas extremas, nomeadamente o CPSP e a ESFSM, evitam o treino ao ar livre em condições de calor intenso, optam por locais internos ou locais que disponham de sombra, ajustam adequadamente e diminuem a intensidade do treino, aumentam os intervalos e disponibilizam água potável suficiente no local de instrução, para facilitar a hidratação por parte dos agentes. O CB suspende imediatamente todos os treinos ao ar livre, altera o treino dos instrumentos ou opta por ministrar as aulas teóricas no interior, quando o índice de calor é intenso ou o índice da qualidade do ar ultrapassa um determinado nível. Em simultâneo, antes e depois do treino e durante o mesmo, o respectivo instrutor de cada força monitoriza e consulta o estado de saúde dos instruídos, a fim de garantir que os seus índices corporais se mantêm normais.

Além do mais, se encontrar condições meteorológicas extremas na prova ou no exame, cada força também procede ao correspondente ajuste de acordo com as respectivas orientações e as situações reais, no sentido de assegurar a segurança dos agentes.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, a alteração à Lei n.º 8/2012 (Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança) já definiu as remunerações acessórias no âmbito das forças e serviços de segurança, atribuídas com fundamento na especialidade, na penosidade e no risco agravado de determinadas valências operacionais. No que toca ao aumento do subsídio de risco, é preciso ter em consideração plena o plano geral, a situação financeira do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e obter o consenso social. As autoridades de segurança não têm, por enquanto, planos para iniciar acções neste âmbito.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

28 de Agosto de 2023